



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 031/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada junto à **CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA/SC**.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui-se objeto deste estudo a formação de **Registro de Preços** com vistas à futura e eventual aquisição de **Materiais de Consumo e Materiais Permanentes para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara de Vereadores de Maravilha**, para atender a **Requisição de Demanda nº 049/2026**, de autoria do Presidente da Câmara Sérgio Bourscheid, em consonância com o Plano de Contratações Anual de 2026 da Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, aprovado pela Resolução Administrativa nº 013/2025, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

As necessidades identificadas a partir da análise técnica preliminar estão diretamente vinculadas à manutenção da adequada prestação dos serviços públicos, à garantia do respeito aos símbolos oficiais e à preservação das condições de saúde, segurança e conforto nas dependências do órgão público. Tais demandas são de interesse público, pois visam assegurar o funcionamento eficiente das atividades administrativas, cumprir obrigações legais e promover o bem-estar dos usuários e servidores. Segue a descrição detalhada das necessidades e demandas encontradas.

1.1 Necessidades Relacionadas aos Símbolos Oficiais

É imprescindível a manutenção da adequada exposição das bandeiras oficiais da República Federativa do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Maravilha/SC, tanto nas áreas internas quanto externas do órgão, em observância aos símbolos oficiais e ao dever de preservação da imagem institucional. Essa exigência está fundamentada em preceitos legais e protocolares, sendo parte do respeito à soberania, identidade e representação institucional, que configura um interesse coletivo de caráter obrigatório.

Ressalta-se que as bandeiras atualmente utilizadas encontram-se desgastadas, comprometendo sua adequada apresentação, o que torna necessária a sua substituição.



Item Necessário	Descrição
Bandeiras oficiais para mastros internos	Bandeiras do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Maravilha/SC, conforme disposições de tamanho e apresentação para uso interno.
Bandeiras oficiais para mastros externos	Bandeiras do Brasil, Estado de Santa Catarina e Município de Maravilha/SC, adequadas para hasteamento externo.
Cordas para hasteamento	Cordas resistentes e apropriadas para a elevação e manutenção das bandeiras nos mastros externos.

1.2 Necessidades Relacionadas à Saúde e Segurança

A correta filtragem da água e a manutenção segura e adequada do sistema de gás são essenciais para garantir a saúde dos servidores e do público, além de prevenir acidentes e atender às normas de segurança.

- **Refil de filtro de água:** Elementos de reposição necessários para assegurar a qualidade da água disponibilizada no ambiente institucional.
- **Mangueira para gás de cozinha:** Componente fundamental para a condução segura do gás até o equipamento de preparo de alimentos.
- **Válvula reguladora de pressão para botijão de gás:** Dispositivo indispensável para regular e manter a pressão correta do gás, evitando vazamentos e riscos de acidentes.
- **Abraçadeiras para mangueira de gás:** Itens de segurança para fixação e vedação adequada das conexões do sistema de gás.

1.3 Necessidades Relacionadas ao Conforto e Praticidade no Ambiente

Para melhor atender servidores, colaboradores e o público em geral, faz-se necessária a disponibilização de cadeiras adequadas, promovendo conforto, praticidade e garantindo condições ergonômicas em ambientes internos e externos do órgão.

- **Cadeira monobloco em polipropileno:** Mobiliário resistente, leve e prático, apropriado para múltiplos ambientes, contribuindo com a ordem, organização e usabilidade dos espaços.



1.4 Relação das Demandas e seu Vínculo com o Interesse Público

As demandas foram originadas da necessidade de atendimento à legislação e a padrões de excelência na administração pública, especialmente no tocante à exibição de símbolos nacionais, provisionamento seguro das instalações e oferta de infraestrutura mínima adequada para as atividades cotidianas. O atendimento destas demandas impacta positivamente na imagem institucional, na segurança, no conforto e no cumprimento das normas legais, refletindo diretamente no interesse de toda a coletividade.

Cabe salientar que os materiais objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bem de luxo e sim como bem comum, conforme o art. 89 da Resolução Administrativa nº 007/2023 e suas alterações.

2 – ÁREA REQUISITANTE

O presente estudo visa atender a **Requisição de Demanda nº 49/2026**, datada de 10 de julho do corrente ano, de autoria do Presidente da Câmara Sérgio Bourscheid.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar o atendimento adequado da necessidade especificada é fundamental definir requisitos claros, objetivos e compatíveis com as demandas descritas, observando o interesse público, os princípios da legislação vigente e as melhores práticas de sustentabilidade.

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição dos itens cotados, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

O critério de julgamento será o **menor preço por item**, conforme art. 33 da Lei nº 14.133/2021. A estimativa de preços foi realizada com base em média/mediana, conforme art.23, §1º Inciso I da Lei nº 14133/21.

O prazo de garantia/validade dos produtos será de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento; já o prazo de entrega será de acordo com a necessidade da Câmara, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.



Para garantir o completo atendimento da necessidade especificada, é essencial observar requisitos mínimos e objetivos voltados à adequada exposição dos símbolos oficiais, promoção da saúde e segurança no ambiente institucional, bem como ao conforto dos usuários e servidores do órgão público. Os requisitos aqui apresentados consideram a legislação vigente, as melhores práticas administrativas e a observância à sustentabilidade sob os seus diferentes aspectos.

3.1 Requisitos Essenciais para o Atendimento das Demandas Identificadas

Categoria	Requisito	Detalhamento
Símbolos Oficiais	Bandeiras oficiais para uso interno	Devem observar as proporções e especificações definidas nos normativos oficiais; materiais e confecção apropriados ao uso interno em ambientes protegidos das intempéries.
Símbolos Oficiais	Bandeiras oficiais para uso externo	Devem ser confeccionadas conforme proporções oficiais, em material resistente a intempéries, assegurando durabilidade e apresentação adequada para ambientes abertos.
Símbolos Oficiais	Cordas para hasteamento de bandeiras	Devem possuir resistência e durabilidade compatíveis com o uso em mastros externos, assegurando elevação segura das bandeiras.
Saúde e Segurança	Refil de filtro de água	Deve ser compatível com o modelo existente e atender às normas sanitárias para filtragem de água potável, preservando a qualidade da água fornecida.
Saúde e Segurança	Mangueira para gás de cozinha	Deve ser específica para uso em GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), certificada conforme normas (INMETRO) e compatível com o equipamento existente.
Saúde e Segurança	Válvula reguladora de pressão para gás	Dispositivo compatível com botijões P13, conforme normatização do INMETRO e NBR aplicáveis, garantindo o controle de pressão adequado.



Saúde e Segurança	Abraçadeiras para mangueira de gás	Itens metálicos ou plásticos robustos, aptos para vedação das conexões, seguindo especificações técnicas recomendadas pelas normas de segurança.
Conforto e Praticidade	Cadeira monobloco em polipropileno	Cadeira leve, resistente, empilhável, de fácil higienização, adequada ao uso interno e externo, com capacidade mínima compatível ao público estimado e respeitando critérios ergonômicos.

3.2 Exame dos Normativos Aplicáveis

- **Lei nº 5.700/1971:** Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e a sua utilização, impondo requisitos obrigatórios para bandeiras oficiais, incluindo proporções, cores e modo de exposição.
- **NBR 16212/2013 (ABNT):** Normatiza materiais e métodos para fabricação de bandeiras, especialmente quanto à resistência e acabamento.
- **Portarias do INMETRO:** Regulam mangueiras e válvulas de gás, exigindo certificação específica para comercialização e uso seguro desses itens. Destacam-se a Portaria INMETRO nº 182/2012 (mangueiras de GLP) e nº 253/2003 (válvulas reguladoras para botijões P13).
- **Resoluções da ANVISA:** Disciplinam padrões de qualidade para filtros e refis de água destinados ao consumo humano, como a Portaria GM/MS nº 888/2021.
- **Norma NBR 14718 (ABNT):** Requisitos para produção e uso de cadeiras monobloco, estabelecendo critérios de resistência, ergonomia e segurança.
- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):** Orienta para a adoção de critérios que promovam sustentabilidade, competitividade, legalidade, eficiência e respeito às normas técnicas na Administração Pública.

3.3 Práticas de Sustentabilidade Recomendadas

- **Ambiental:** Priorizar itens recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível. O polipropileno das cadeiras e materiais dos refis de água, por exemplo, devem permitir reciclagem ao fim de sua vida útil. Optar por embalagens e processos de produção com menor impacto ambiental.



- **Social:** Valorizar fornecedores que promovam condições laborais justas, respeitem os direitos trabalhistas, previnam acidentes e valorizem a diversidade e inclusão. Promover acessibilidade e conforto ergonômico nos mobiliários utilizados.

- **Econômica:** Considerar a durabilidade, baixa necessidade de manutenção e custo-benefício dos materiais escolhidos, minimizando desperdícios e ociosidade de recursos públicos em substituições precoces.

3.4 Observações Finais

Os requisitos apresentados são imprescindíveis para a consecução do interesse público, facilitando o cumprimento da legislação e a promoção de ambientes institucionais seguros, funcionais e respeitosos aos símbolos oficiais, bem como ao bem-estar dos usuários e servidores. São observados a necessidade de não restringir, injustificadamente, a competitividade no futuro certame e a primazia por soluções que integrem princípios de sustentabilidade e atendimento às normas técnicas e legais.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Aquisição dos itens por meio de compra direta de fornecedores especializados, que atendam integralmente os requisitos técnicos e legais estabelecidos.

Esta alternativa consiste em realizar a aquisição individualizada dos bens necessários (bandeiras oficiais, cordas de hasteamento, refis de filtro de água, mangueiras e componentes de gás, cadeiras monobloco em polipropileno) junto a empresas especializadas e previamente habilitadas, que comprovem a conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis, bem como critérios de sustentabilidade. A contratação é realizada via procedimento licitatório (Pregão Eletrônico) visando ampla competitividade, seleção pelo menor preço e atendimento a todos os parâmetros exigidos de segurança, qualidade, durabilidade e conformidade com o interesse público. Esta solução permite flexibilidade na escolha de marcas/modelos, facilita a reposição futura e garante o pleno atendimento da legislação e das melhores práticas administrativas.

Pontos Positivos:

- Ampliação da competitividade e obtenção de melhores preços por meio do pregão eletrônico
- Garantia de conformidade com normas técnicas, legais e critérios de sustentabilidade
- Facilidade de reposição futura e manutenção padronizada dos itens adquiridos
- Flexibilidade na escolha de marcas e modelos de acordo com a demanda



- Atendimento transparente e aderente às melhores práticas administrativas

Pontos Negativos:

- Processo licitatório pode demandar tempo considerável até a conclusão e entrega dos itens
- Possibilidade de recursos, impugnações e atrasos em virtude de disputas entre fornecedores
- Requer esforços adicionais na elaboração e análise dos requisitos e critérios técnicos dos editais
- Dependência de fornecedores externos pode impactar em eventual descontinuidade de marcas/modelos
- Necessidade de fiscalização rigorosa para garantir o cumprimento integral das obrigações contratuais

4.2 Contratação integrada de kit institucional único, fornecido por empresa que agregue todos os itens em um pacote homologado.

A alternativa passa pela aquisição de um kit completo contendo todos os itens demandados, fornecido por uma única empresa que ofereça os produtos de maneira padronizada, já homologados conforme especificações técnicas e legais. Essa solução pode otimizar os processos de compra, aumentar a praticidade e reduzir prazos, porém pode restringir a competitividade e a possibilidade de escolha entre diferentes fornecedores, além de potencialmente gerar dificuldades para futuras reposições individualizadas, impactando na gestão do estoque e na economicidade ao longo do tempo. Pode ainda elevar o custo final por conta da centralização da oferta, pois pode haver sobretaxa na composição do kit.

Pontos Positivos:

- Otimização do processo de compras
- Redução de prazos na aquisição
- Padronização dos produtos adquiridos
- Simplificação da homologação dos itens
- Facilidade na gestão inicial do fornecimento

Pontos Negativos:

- Restrição à competitividade entre fornecedores
- Limitação na escolha de itens individualizados



- Dificuldade para futuras reposições avulsas
- Risco de aumento no custo final pela centralização
- Possível impacto negativo na economicidade ao longo do tempo

4.3 Aquisição de itens por meio de Ata de Registro de Preços, com fornecimento sob demanda conforme necessidade ao longo do período de vigência.

A alternativa propõe a utilização de Ata de Registro de Preços, com especificação detalhada para cada produto exigido. Neste modelo, os itens são adquiridos sob demanda, conforme a necessidade real e a disponibilidade orçamentária, durante o prazo de vigência da Ata. Essa abordagem favorece a economicidade, flexibilidade, otimização dos estoques e melhor adequação ao fluxo de necessidades do órgão; além disso, promove maior competitividade entre fornecedores e favorece a observância dos parâmetros legais, técnicos e de sustentabilidade. Por outro lado, pode exigir maior gerenciamento e controle administrativo para requisições e entregas dos itens conforme surgimento das demandas.

Pontos Positivos:

- Aquisição sob demanda conforme necessidade real
- Otimização dos estoques e redução de custos de armazenagem
- Maior competitividade entre fornecedores
- Conformidade com parâmetros legais, técnicos e de sustentabilidade
- Flexibilidade na gestão orçamentária

Pontos Negativos:

- Exige maior gerenciamento e controle administrativo
- Possibilidade de demora nas entregas em situações emergenciais
- Risco de desabastecimento caso o fornecedor não atenda no prazo
- Complexidade no acompanhamento do saldo e validade da Ata
- Dependência de correta especificação dos itens para evitar divergências

4.4 Alternativa Escolhida

Aquisição de itens por meio de Ata de Registro de Preços, com fornecimento sob demanda conforme necessidade ao longo do período de vigência.



Justificativa

A contratação por meio de **Ata de Registro de Preços**, com fornecimento sob demanda, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, por possibilitar a aquisição dos itens de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade durante o período de vigência da ata, evitando a formação de estoques desnecessários e a imobilização de recursos orçamentários.

Além disso, essa modalidade proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, assegura maior eficiência administrativa, reduz custos de armazenamento e minimiza o risco de deterioração ou obsolescência dos materiais. Dessa forma, a solução atende aos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento, garantindo o atendimento das demandas do órgão de maneira tempestiva e racional.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição dos itens necessários por meio de Ata de Registro de Preços, respeitando todas as especificações técnicas, legais, normativas e de sustentabilidade. Esta modalidade de contratação permite que cada demanda seja rigorosamente atendida conforme requisitos detalhados, promovendo o interesse público, a competitividade e o cumprimento das finalidades institucionais, conforme estabelecido tanto na legislação de licitações quanto nas normas aplicáveis a cada categoria de item.

5.1 Solução Escolhida e sua Adequação às Necessidades Identificadas

- **Descrição da Solução:** A solução prevê a aquisição individualizada dos bens (bandeiras oficiais, cordas, refis de filtro de água, mangueiras e componentes de gás, cadeiras monobloco de polipropileno), diretamente com empresas especializadas e habilitadas, por meio de procedimento licitatório apropriado. Todos os fornecedores deverão comprovar a conformidade dos produtos com normativos técnicos, legais e critérios de sustentabilidade.

- **Flexibilidade:** Permite escolha e contratação de diferentes marcas e modelos, mediante ampla pesquisa de mercado, garantindo maior aderência às necessidades técnicas e à eventual necessidade de reposição futura dos itens.

5.2 Atendimento às Necessidades Identificadas

Categoria da Necessidade	Atendimento pela Solução Escolhida
Símbolos Oficiais	Aquisição de bandeiras oficiais, nas dimensões e materiais previstos em legislação, para uso interno e externo, respeitando as normas técnicas (Lei nº



	5.700/1971 e NBR 16212/2013). Assegura obediência aos protocolos de representação institucional e soberania nacional. Cordas de hasteamento compatíveis garantem exposição adequada e segura dos símbolos, reforçando o cumprimento do interesse coletivo e legal.
Saúde e Segurança	Possibilita aquisição de refil de filtro conforme especificações sanitárias (Portaria GM/MS nº 888/2021), garantindo água potável aos servidores e público. Mangueiras, válvulas e abraçadeiras de gás certificadas pelo INMETRO (portarias específicas) são selecionadas individualmente, assegurando segurança das instalações, prevenção de acidentes e conformidade legal.
Conforto e Praticidade	Permite aquisição de cadeiras monobloco em polipropileno conforme NBR 14718, com critérios de ergonomia, resistência e fácil higienização, promovendo bem-estar, praticidade e organização em ambientes internos e externos do órgão público.

5.3 Vantagens da Solução em Relação às Necessidades Identificadas

- **Adaptação Detalhada às Especificações:** Cada item é adquirido de acordo com sua finalidade específica, permitindo ajuste às necessidades de diferentes ambientes, condições climáticas, rotinas e demandas institucionais.

- **Sustentabilidade e Eficiência:** Ao observar requisitos de durabilidade, facilidade de manutenção e critérios ambientais (materiais recicláveis/biodegradáveis e processos de produção sustentáveis), a solução contribui para a eficiência no uso de recursos e para a responsabilidade social e ambiental.

- **Facilidade para Reposição e Manutenção:** A compra separada dos itens facilita eventual substituição pontual de componentes avariados ou consumíveis, evitando a aquisição desnecessária e reduzindo o desperdício de recursos públicos.

- **Observância Integral das Normas:** A escolha de fornecedores especializados e habilitados, por meio de processo competitivo, assegura pleno atendimento às legislações específicas de cada item, reduzindo riscos administrativos, jurídicos e operacionais ao órgão.

- **Fecho ao Interesse Público:** Facilita comprovação da economicidade, transparência, legalidade, eficiência e atendimento às melhores práticas administrativas, promovendo o adequado funcionamento dos serviços públicos e a valorização dos servidores e usuários.



5.4 Resumo das Características que Demonstram a Adequação da Solução

Benefício	Descrição
Legalidade e conformidade normativa	Atende exigências das Leis 14.133/2021, 5.700/1971, NBRs pertinentes, portarias do INMETRO e padrões sanitários, garantindo segurança e adequação dos produtos.
Sustentabilidade e responsabilidade social	Produtos priorizam reciclabilidade, respeito a normas ambientais e fornecedores com boas práticas sociais.
Flexibilidade e economicidade na gestão	Viabiliza diferentes marcas/modelos, otimiza custos e facilita reposições, assegurando economicidade e continuidade do serviço público.
Promoção da saúde, segurança e bem-estar	Garante qualidade da água, segurança nas instalações de gás e conforto aos usuários e servidores, promovendo ambiente funcional e saudável.
Transparência, competitividade e controle	Processo licitatório assegura transparência, isonomia na seleção de fornecedores e controle efetivo das condições contratuais.

Portanto, a solução adotada aprimora a aderência da contratação às reais necessidades institucionais. Favorece o cumprimento das obrigações legais, contribui para a excelência administrativa, prioriza o adequado aproveitamento dos recursos públicos e garante ambientes institucionais seguros, acolhedores e representativos dos interesses coletivos.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A tabela a seguir descreve todos os itens mencionados na requisição de demanda, representando, portanto, a necessidade estimada para um período de um ano:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITE M (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Bandeira Oficial da República Federativa do Brasil, para mastro interno , medidas 1,12 x 1,60 m. Confeccionada em cetim de alta qualidade, com as cores conforme padrão oficial da Bandeira Nacional. para uso do plenário da Câmara de Vereadores. Produzida em tecido resistente, com acabamento em bainha reforçada nas laterais, dupla costura e ilhós ou manga para haste, conforme especificação. Estampa nas cores oficiais da Bandeira Nacional, com excelente definição e brilho característico do cetim.	Materiais	Consumo	-	Unidade	1
2	Bandeira Oficial do Estado de Santa Catarina, para mastro interno , medidas 1,12 x 1,60 m. Confeccionada em cetim de alta qualidade, com as cores conforme padrão oficial da Bandeira do Estado, para uso do plenário da Câmara de Vereadores. Produzida em tecido resistente, com acabamento em bainha reforçada nas laterais, dupla costura e ilhós ou manga para haste, conforme especificação. Estampa nas cores oficiais da Bandeira Nacional, com excelente definição e brilho característico do cetim.	Materiais	Consumo	-	Unidade	1
3	Bandeira Oficial do Município de Maravilha/SC, para mastro interno , medidas 1,12 x 1,60 m. Confeccionada em cetim de alta qualidade, com as cores conforme padrão oficial da Bandeira Municipal. para uso do plenário da Câmara de Vereadores. Produzida em tecido resistente, com acabamento em bainha reforçada nas laterais, dupla costura e ilhós ou manga para haste, conforme especificação. Estampa nas cores oficiais da Bandeira Nacional, com excelente definição e brilho característico do cetim.	Materiais	Consumo	-	Unidade	1



4	Bandeira Oficial da República Federativa do Brasil, para mastro externo , medidas 1,30m x 0,90cm. Confeccionada em tecido apropriado para uso externo, resistente às intempéries (sol, chuva e vento). Costurada e reforçada nas extremidades. Acabamento com ilhoses metálicos ou sistema equivalente para fixação em mastro. Cores e proporções em conformidade com a legislação e padrões oficiais vigentes.	Materiais	Consumo	-	Unidade	5
5	Bandeira Oficial do Estado de Santa Catarina, para mastro externo , medidas 1,30mt x 0,90cm. Confeccionada em tecido apropriado para uso externo, resistente às intempéries. Costurada e reforçada nas extremidades. Acabamento com ilhoses metálicos ou sistema equivalente para fixação em mastro. Cores, símbolos e proporções em conformidade com a legislação e padrões oficiais vigentes.	Materiais	Consumo	-	Unidade	5
6	Bandeira Oficial do Município de Maravilha/SC, para mastro externo , medidas 1,30mt x 0,90cm. Confeccionada em tecido apropriado para uso externo, resistente às intempéries. Costurada e reforçada nas extremidades. Acabamento com ilhoses metálicos ou sistema equivalente para fixação em mastro. Cores, brasão e proporções em conformidade com a legislação municipal e padrões oficiais vigentes.	Materiais	Consumo	-	Unidade	5
7	Corda para hasteamento de Bandeiras para mastro externo, rolo com 30 metros . Fabricada em poliéster multifilamento trançado ou nylon, com proteção contra raios ultravioleta (UV), garantindo alta resistência a intempéries (sol e chuva). Diâmetro recomendado de 5 mm, 6 mm ou 8 mm, garantindo maleabilidade para correr na roldana do mastro sem travar, rolo com 30 metros. Estrutura: Alma interna trançada (alta resistência à tração) e capa externa lisa, reduzindo o atrito com o mastro e roldanas.	Materiais	Consumo	-	Metros	2 rolos (30 mt cada)

8	Refil de Filtro de Água (Elemento Filtrante) para purificador de água Libell, marca Aquaflex, 1826285. Compatibilidade: Refil de Filtro de Água (Elemento Filtrante) para purificador de água Libell, marca Aquaflex, 1826285. Certificação compulsória do INMETRO, com eficiência na retenção de partículas (ex: Classe C) e redução de cloro livre. Capacidade mínima de filtragem de 3.000 litros ou 6 meses de uso. Fabricado em polipropileno (Meltblown) e carvão ativado com íons de prata (para evitar a proliferação de bactérias).	Materiais	Consumo	Filtro Libell, Marca Aquaflex	Unidade	2
9	Mangueira para gás de cozinha, botijão de 13 kg. Obrigatoriedade de atender à norma NBR 13419 (para mangueiras de borracha conduzindo GLP) ou NBR 14177 (se for tubo flexível metálico). O produto deve exibir de forma visível a gravação do ano de fabricação, prazo de validade (geralmente 5 anos) e o número da norma técnica. Comprimento necessário conexões: 3 metros e o tipo de rosca/fixação (ex: rosca de 1/2" ou bico de mamadeira com abraçadeiras).	Materiais	Consumo	-	Metros	3
10	Válvula reguladora de pressão para Botijão de Gás (Regulador de GLP), botijão de 13 kg. Capacidade e Vazão: Uso doméstico (vazão mínima de 1 kg/h ou 2 kg/h para botijões comuns P13). Normatização: Obrigatoriedade de certificação compulsória do INMETRO sob a norma NBR 8473. Conexões: Entrada com rosca padrão para botijão P13 (rosca 5/8" UNC). Validade: Exigência de gravação em relevo no corpo do produto contendo a data de fabricação e validade (máximo de 5 anos).	Materiais	Consumo	-	Unidade	01
11	Abraçadeiras para mangueira de gás, botijão de 13 kg. Fabricada em aço carbono zincado (galvanizado) ou aço inoxidável para resistir à corrosão. Mecanismo: Tipo rosca sem fim, ajustável por parafuso (fenda ou sextavado), garantindo	Materiais	Consumo	-	Unidade	4



	aperto uniforme sem danificar a borracha da mangueira. Dimensões: Largura da fita de aproximadamente 9 mm a 14 mm, com diâmetro de abertura compatível com a mangueira (geralmente faixa de ajuste entre 11 mm a 16 mm ou 1/2" a 5/8").					
12	Cadeira monobloco confeccionada em plástico (polipropileno), na cor branca, sem braços, indicada para uso em ambientes internos e externos. Possui estrutura inteiriça, com encosto anatômico vazado e assento ergonômico, proporcionando conforto e praticidade. Produto leve, resistente, empilhável, de fácil limpeza e manutenção, ideal para eventos, auditórios, áreas de convivência, refeitórios e demais espaços de uso coletivo. Capacidade de carga: Mínima de 120 kg. Conforme modelo anexo.	Materiais	Permanent e	-	Unidade	30

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme PESQUISA DE PREÇOS (em anexo) realizada junto Banco de Preços, chegou-se ao valor médio/mediano dos produtos orçados, conforme art. 23, §1º Inciso I da Lei nº 14133/21.

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bandeira Oficial da República Federativa do Brasil, para mastro interno, medidas 1,12 x 1,60 m.	1,00	Unidade	R\$ 226,00	R\$ 226,00
2	Bandeira Oficial do Estado de Santa Catarina, para mastro interno, medidas 1,12 x 1,60 m.	1,00	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 190,00
3	Bandeira Oficial do Município de Maravilha/SC, para mastro interno, medidas 1,12 x 1,60 m.	1,00	Unidade	R\$ 215,00	R\$ 215,00
4	Bandeira Oficial da República Federativa do Brasil, para mastro externo, medidas 1,30m x 0,90cm.	5,00	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 450,00
5	Bandeira Oficial do Estado de Santa Catarina, para mastro externo, medidas 1,30mt x 0,90cm.	5,00	Unidade	R\$ 86,44	R\$ 432,20
6	Bandeira Oficial do Município de Maravilha/SC, para mastro externo, medidas 1,30mt x 0,90cm.	5,00	Unidade	R\$ 140,00	R\$ 700,00



7	Corda para hasteamento de Bandeiras para mastro externo, tolo de 30m.	2,00	Metro	R\$ 44,34	R\$ 88,68
8	Refil de Filtro de Água (Elemento Filtrante) para purificador de água Libell, marca Aquaflex, 1826285.	2,00	Unidade	R\$ 49,00	R\$ 98,00
9	Mangueira para gás de cozinha, botijão de 13 kg.	3,00	Metro	R\$ 22,04	R\$ 66,12
10	Válvula reguladora de pressão para Botijão de Gás (Regulador de GLP), botijão de 13 kg.	1,00	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 55,00
11	Abraçadeiras para mangueira de gás, botijão de 13 kg.	4,00	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 20,00
12	Cadeira monobloco confeccionada em plástico (polipropileno), na cor branca, sem braços, indicada para uso em ambientes internos e externos. Possui estrutura inteiriça, com encosto anatômico vazado e assento ergonômico, proporcionando conforto e praticidade	30,00	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00

Conforme as quantidades solicitadas na Requisição de Demanda, o valor total estimado para essa contratação é de: **R\$ 5.241,00**, contudo, cabe salientar que a aquisição dos itens será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara durante a vigência da contratação. Dessa forma, não é possível estimar o valor efetivamente contratado, uma vez que este dependerá da demanda apresentada ao longo do período, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista a formalização do Registro de Preços, justifica-se desta forma o parcelamento das compras de acordo com a necessidade apresentada pelo setor.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10 – ALINHAMENTO COM PCA

A contratação ora pretendida está de acordo com a Resolução Administrativa nº 013/2025, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Maravilha/SC:

- Anexo I, 3.1 Bens e Materiais, item 10, Aquisição de materiais para manutenção predial;



- Anexo I, 3.1 Bens e Materiais, item 12, Aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários;

11 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir os itens descritos no item 6, através de Registro de Preços, considerando o critério de julgamento de menor preço por item, conforme art. 33 da Lei nº 14.133/2021, com qualidade que atenda a especificação do setor requisitante.

A aquisição busca garantir a continuidade dos serviços administrativos e manutenção das condições adequadas de infraestrutura das dependências da Câmara.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações da Câmara ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomenda-se a aquisição de produtos, sempre que possível, com menor impacto ambiental, bem como a correta destinação de resíduos, especialmente embalagens plásticas e produtos químicos.

Preferência por itens de longa durabilidade, recicláveis, biodegradáveis ou oriundos de manejo sustentável.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao concluir este Estudo Técnico Preliminar evidencia-se que a **contratação é viável**, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

Maravilha/SC, 31 de julho de 2026.

Rubiane Inete Seidel
Responsável pelos atos da fase preparatória das Licitações
Câmara de Vereadores de Maravilha/SC